

MENSAGEM Nº 677

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no mandato a iniciar em 25 de junho de 2022, decorrente do término do mandato de Mariana Ribas da Silva, que renunciou.

Brasília, 9 de dezembro de 2021.

Brasília, 28 de Outubro de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Cumprimentando-o cordialmente, submeto à vossa consideração minuta de Mensagem Presidencial para o Senado Federal, propondo a nomeação da Senhor HÉLIO FERRAZ DE OLIVERIA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), com término do mandato em 25 de junho de 2027, em decorrência do término do mandato de MARIANA RIBAS DA SILVA, previsto para o dia 24 de junho de 2022.
2. Cabe destacar que o referido indicado possui experiência profissional na Administração Pública Federal, exercendo, atualmente o cargo de Secretário Especial Adjunto da Cultura, DAS 101.6, auxiliando o Secretário Especial de Cultura na fiscalização das entidades vinculadas; na consolidação da definição de diretrizes e na implementação de ações, no planejamento do plano plurianual e avaliação de seus resultados; na coordenação, com o apoio da Consultoria Jurídica e dos Secretários Nacionais, de estudos relacionados a anteprojetos, decretos e outros atos normativos; na coordenação e supervisão das ações de difusão dos produtos culturais resultantes de projetos apoiados pela Secretaria Especial de Cultura.
3. Pela sua formação com advogado, iniciou sua trajetória na Secretaria Especial de Cultura no cargo de Diretor do Departamento de Políticas Audiovisuais, código DAS 101.5, na Secretaria Nacional do Audiovisual, sendo responsável pela elaboração de estudos e planos setoriais para políticas audiovisuais; pela formulação, execução e acompanhamento dos programas de fomento audiovisual, incluídos o desenvolvimento de processos e projetos de inovação, de divulgação e de formação; pelo acompanhamento das pesquisas, estudos e atos normativos sobre política audiovisual; pela implementação de mecanismos de promoção divulgação do audiovisual brasileiro no exterior; implementação dos mecanismos de acompanhamento das ações da Secretaria e do Centro Técnico Audiovisual; e o acompanhamento da análise, aprovação e acompanhamento da execução de projetos que se habilitem à obtenção de incentivos fiscais ligados as obras audiovisuais.
4. Como Secretário Nacional do Audiovisual Substituto, foi responsável pelos equipamentos de preservação audiovisual (CTAV e Cinemateca Brasileira), bem como pela reincorporação do Conselho Superior do Cinema à estrutura da pasta.
5. Atuou, no período de 2018 a 2020, no Mercado audiovisual como Produtor Executivo em produções televisivas, sendo o responsável pela gestão de produção de médio porte em televisão aberta.

6. Ressalto, ainda, que o mencionado indicado preenche os requisitos e critérios, assim como, igualmente, não incorre nas vedações dispostas na legislação geral e específica, a saber: Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, alterada pela Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019; Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019; e Decreto nº 9.916, de 18 de julho de 2019.

7. Por fim, informo que o pedido de encaminhamento da referida indicação para aprovação do Senado Federal está de acordo com a alínea “f”, do inciso III, do art. 52, da Constituição Federal, que dispõe sobre a aprovação prévia do Senado Federal quanto à escolha de “titulares a cargos que a lei determinar”. Neste caso, para Diretor (CD II) da ANCINE, nos termos da alínea "b", inciso I, do art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, alterada pela Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilson Machado Guimarães Neto

Mensagem nº

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, com mandato até 25 de junho de 2027, na vaga decorrente do término do mandato da senhora MARIANA RIBAS DA SILVA, previsto para o dia 24 de junho de 2022.

Brasília,

Assinado eletronicamente por:



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 1010/2021/SG/PR/SG/PR

Brasília, 10 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no mandato a iniciar em 25 de junho de 2022, decorrente do término do mandato de Mariana Ribas da Silva, que renunciou.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 10/12/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 22791

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3063412** e o código CRC **7DB30320** no site:



https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.008512/2021-47

SEI nº 3063412

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

Hélio Ferraz de Oliveira
Curriculum Vitae

Setembro/2021

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'H' followed by a long horizontal stroke.

1989 - 1997 Ensino Fundamental (1o grau) .
Colégio Marista Nossa Senhora da Glória, CMNSG, Brasil, Ano de obtenção: 1997

Formação complementar

2013 - 2013 Extensão em Direito Imobiliário. (Carga horária: 120h).
Escola Paulista de Direito, EPD, Sao Paulo, Brasil

Atuação profissional

1. Secretaria Especial de Cultura - SECULT

Vínculo institucional

2021 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Secretário Especial Adjunto da Cultura , Carga horária: 40, Regime: Integral
Outras informações:
Secretário Especial Adjunto da Secretaria Especial da Cultura do Governo Federal.

2020 - 2021 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Diretor Nacional de Política Audiovisual , Carga horária: 40, Regime: Integral
Outras informações:
Diretor Nacional de Política Audiovisual da Secretaria Especial de Cultura

2. Piacente & Ferraz Advogados Associados - FAA

Vínculo institucional

2013 - 2020 Vínculo: Sócio , Enquadramento funcional: Sócio Titular , Carga horária: 30, Regime: Parcial
Outras informações:
Escritório de Advocacia Especializado em Direito Civil

3. 360 Graus Produções e Comunicação

Vínculo institucional

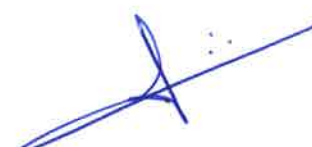
2018 - 2020 Vínculo: Produtor Executivo, Enquadramento funcional: Prestador de Serviços, Carga horária: 40

4. Fialdini Amary Zakka Advogados - FAZ

Vínculo institucional

2011 - 2012 Vínculo: Associado , Enquadramento funcional: Coordenador Jurídico , Carga horária: 40, Regime: Integral
Outras informações:
Coordenador Jurídico

5. Scorzafave & Ribeiro Advogados Associados - SR



Vínculo institucional**2011 - 2011**

Vínculo: Associado , Enquadramento funcional: Associado , Carga horária: 40, Regime: Integral
Outras informações:

Coordenador Jurídico

6. Sevilha Andrade e Arruda Advogados - SAA

Vínculo institucional**2012 - 2013**

Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Coordenador Jurídico , Carga horária: 40, Regime: Integral
Outras informações:

Coordenação Jurídica de Carteira Imobiliária de empresa de Grande Porte.

2009 - 2011

Vínculo: Associado , Enquadramento funcional: Coordenador Geral , Carga horária: 44, Regime: Dedicação exclusiva
Outras informações:

Coordenador Geral da área Cível do Escritório Sevilha Andrade e Arruda Advogados. Respondendo por toda demanda da área atendida pelo escritório (cerca de 8.000 processos)

Projetos

Projetos de desenvolvimento tecnológico

2008 - Atual

Realidade da Adoção no Brasil

Descrição: Estudo Científico sobre os aspectos jurídicos e Sociais da Adoção no Brasil

Situação: Em andamento Natureza: Projetos de desenvolvimento tecnológico

Alunos envolvidos: Graduação (25); Especialização (2); Mestrado acadêmico (1);

Integrantes: Hélio Ferraz de Oliveira (Responsável); ;

Membro de comitê de assessoramento**1. (OAB PINHEIROS) Comissão da Criança e do Adolescente da OAB/SP - Subsecção**

Vínculo**2013 - Atual**

Regime: Parcial

Outras informações:

Presidente da Comissão da Criança e do Adolescente da OAB de Pinheiros

2. ISOC - Internet Society - ISOC

Vínculo**2013 - Atual**

Regime: Parcial

Outras informações:

Membro Efetivo da ISOC - Internet Society

3. (TED-OAB/SP) Tribunal de Ética da OAB/SP

Vínculo

2012 - Atual Regime: Parcial
Outras informações:
Membro do II TED da Ordem dos Advogados do Brasil

4. Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM

Vínculo

2009 - Atual Regime: Parcial
Outras informações:
Membro Efetivo do Instituto Brasileiro de Direito de Família

5. AASP - Associação dos Advogados de São Paulo - AASP

Vínculo

2004 - Atual Regime: Parcial
Outras informações:
Membro Efetivo - AASP

Áreas de atuação

1. Direito
2. Direito Público
3. Direito Privado

Idiomas

Inglês Compreende Bem , Fala Bem , Escreve Bem , Lê Bem

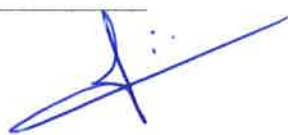
Prêmios e títulos

- 2012** Láurea de Reconhecimento do Tribunal de Ética e Disciplina, Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-SP
- 2003** Titulação Senior Degree, Demolay International

Produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos



Hélio Ferraz de Oliveira

Curriculum Vitae

Nome civil

Nome Hélio Ferraz de Oliveira

Dados pessoais

Filiação Luis Carlos Messora de Oliveira e Aida Ferraz de Oliveira

Nascimento 03/11/1982 - São Paulo/SP - Brasil

Carteira de Identidade 30543018X SSP/SP - SP - 21/12/2000

CPF 297.363.878-01

Endereço residencial Condomínio Vivendas Paraíso
Setor Habitacional Contagem (Sobradinho) - Brasília
73090900, DF - Brasil
Telefone: 11 31047752

Endereço eletrônico

E-mail para contato : h.ferraz@ferrazadv.com.br

E-mail alternativo heliofoliveira@hotmail.com

Formação acadêmica/titulação

- 2020** MBA em Gestão Cultural.
Univerisity of Informatics and Faith in Florida, UNIFF, Estados Unidos
Conclusão 09/2021
- 2020** Especialização em Gestão de Projetos Culturais.
Faculdade de Estudos de Minas Gerais, FACEMINAS, Brasil
Conclusão em 11/2021
- 2013 - 2013** Especialização em Extensão em Direito Imobiliário.
Escola Paulista de Direito, EPD, Sao Paulo, Brasil
Título: Aspectos ligados ao Direito Sucessório
Orientador: Luiz Antonio Scavone Junior
- 2011 - 2011** Especialização em Habilitação em Docência de Ensino Superior.
ESA - OAB/SP - Escola Superior da Advocacia da OAB/SP, ESA-OAB/SP, Brasil
Título: Docência de Ensino Superior
Orientador: Francisco Loureiro
- 2009 - 2011** Especialização em Especialização "Lato Sensu" em Direito de Família.
ESA - OAB/SP - Escola Superior da Advocacia da OAB/SP, ESA-OAB/SP, Brasil
Título: Considerações sobre o direito da Criança e do Adolescente frente a Institucionalização
Orientador: Francisco Eduardo Loureiro
- 2003 - 2008** Graduação em Direito.
Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, FMU, Sao Paulo, Brasil
Título: Aspectos Jurídicos e Legais do Crime de Pedofilia e Pornografia Infantil na Internet
Orientador: Ana Paula Silva
- 1998 - 2000** Ensino Médio (2o grau) .
Colégio Montessori Santa Terezinha, CMST, Brasil, Ano de obtenção: 2000

1. OLIVEIRA, Hélio Ferraz

Os Grupos de Apoio à Adoção e o Processo Adotivo. São Judas em Revista. , v.166, p.13 - 15, 2010.

Livros publicados

1. OLIVEIRA, Hélio Ferraz

Adoção, aspectos jurídicos práticos e efetivos. São Paulo: Mundo Jurídico, 2013, v.1. p.204.

Artigos em jornal de notícias

1. OLIVEIRA, Hélio Ferraz

Adoção legal: a importância social da sua correta divulgação. Jornal Gazeta do Povo. Estado do Paraná, p.2 - 2, 2012.

Artigos em revistas (Magazine)

1. OLIVEIRA, Hélio Ferraz

Família do Coração - Aspectos Jurídicos da Adoção. Revista IN. São Paulo, p.36 - 42, 2011.

Apresentação de trabalho e palestra

1. OLIVEIRA, Hélio Ferraz

Aspectos Polêmicos do Processo Adotivo, 2010. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)

Produção técnica

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. OLIVEIRA, Hélio Ferraz

Adoção no Brasil, 2011

2. OLIVEIRA, Hélio Ferraz

Grupo de Apoio à Adoção, 2010

3. OLIVEIRA, Hélio Ferraz

A Institucionalização da Criança e do Adolescente, 2009

4. OLIVEIRA, Hélio Ferraz

Adoção Necessária, 2009

5. OLIVEIRA, Hélio Ferraz

O Caso Sean Goldman, 2009

6. OLIVEIRA, Hélio Ferraz

O direito à Pensão Alimentícia, 2009



Demais produções técnicas

1. OLIVEIRA, Hélio Ferraz

Direito à Adoção, 2010. (Especialização, Curso de curta duração ministrado)

Produção artística/cultural

Outra produção artística/cultural

1. OLIVEIRA, Hélio Ferraz

Evento: **Nova Cultura da Adoção**, 2011. Cidade do evento: São Paulo. País: Brasil. Duração: 55.

2. OLIVEIRA, Hélio Ferraz

Evento: **Apresentação sobre a Nova Lei de Adoção - Especial Notícias**, 2010. Cidade do evento: São Paulo. País: Brasil. Duração: 25.

Educação e Popularização de C&T

Livros publicados

1. OLIVEIRA, Hélio Ferraz

Adoção, aspectos jurídicos práticos e efetivos. São Paulo: Mundo Jurídico, 2013, v.1. p.204.

Eventos

Eventos

Participação em eventos

1. Conferencista no(a) **Cadastros e Adoção**, 2013. (Congresso)

Desburocratizando a adoção.

2. Conferencista no(a) **Congresso Municipal de Educação do Município de Ilhabela**, 2011. (Congresso)

"A Proteção Integral da Criança e do Adolescente sob o aspecto Jurídico".

3. Apresentação Oral no(a) **2 Encontro Estadual da Comissão de Direito à Adoção da OAB/SP**, 2010.

(Congresso)

A Criança e o Acolhimento Institucional.

4. Conferencista no(a) **Aspectos Gerais do Processo Adotivo**, 2010. (Congresso)

Aspectos Jurídicos do Processo Adotivo.

5. Apresentação Oral no(a) **Aspectos Polêmicos da Adoção**, 2010. (Seminário)

Polemicas Legais no Processo Adotivo.

6. Conferencista no(a) **Curso de Adoção do Foro Regional de Penha de França**, 2010. (Seminário)

Processo Adotivo.

7. Moderador no(a) **14º Encontro Nacional de Associações e Grupos de Apoio À Adoção**, 2009.

(Congresso)

Parcerias entre Grupos de Apoio à Adoção e Abrigos na busca ativa..

8. Conferencista no(a) **II Simpósio PsicoJurídico da Universidade São Judas Tadeu**, 2009. (Simpósio)
Aspectos Jurídicos da Nova Lei de Adoção.

Organização de evento

1. OLIVEIRA, Hélio Ferraz

14º Encontro Nacional de Associações e Grupos de Apoio à Adoção, 2009. (Congresso, Organização de evento)

Totais de produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódico.....	1
Livros publicados.....	1
Jornais de Notícias.....	1
Revistas (Magazines).....	1
Apresentações de trabalhos (Conferência ou palestra).....	1

Produção técnica

Curso de curta duração ministrado (especialização).....	1
Programa de Rádio ou TV (entrevista).....	4
Programa de Rádio ou TV (mesa redonda).....	2

Eventos

Participações em eventos (congresso).....	5
Participações em eventos (seminário).....	2
Participações em eventos (simpósio).....	1
Organização de evento (congresso).....	1

Produção cultural

Outra produção artística/cultural.....	2
--	---

Outras informações relevantes

1 Atuando amplamente na defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente destacando-se por sua atuação junto à Ordem dos Advogados do Brasil na Comissão de Direito à Adoção.

Destaca-se também o trabalho pioneiro no Brasil junto ao Grupo de Apoio à Adoção - A CASA DE HELENA, atuando não apenas com pretendentes à Adoção, mas também com Crianças Abridadas e Pais em processo de Perda do Poder Familiar, mapeando a realidade do abrigo e sugerindo novas alternativas.



DECLARAÇÕES

Declaro para os devidos fins, e nos termos da Resolução do Senado Federal nº 41 de 29 de agosto de 2003 o que segue:

1. A inexistência de parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional;
2. Que não participo como gerente ou sócio administrador de empresa ou entidade não governamental;
3. Que estou em situação de regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal;
4. A existência de ações judiciais em curso nas quais figure como autor ou réu nos termos da certidão anexa;

Brasília, 20 de setembro de 2021



Hélio Ferraz de Oliveira



20/09/2021

0051600940

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2044601**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 19/09/2021, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: ****

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA, RG: 30543018x, CPF: 297.363.878-01, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

As seguintes distribuições.*****

SÃO PAULO

» Foro Central Cível - 8ª Vara Cível. Processo: 0085354-57.2018.8.26.0100. Ação: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica. Assunto: Mútuo. Data: 15/03/2012. Repte: <Autor Inexistente>*****

» Foro Central Cível - 1ª Vara de Registros Públicos. Processo: 1083356-37.2018.8.26.0100 (u-1175). Ação: Usucapião. Assunto: Usucapião Extraordinária. Data: 13/08/2018. Repte: Hélio Ferraz de Oliveira.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

PEDIDO Nº:**0051600940**



20/09/2021

0051600940

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2044601

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de setembro de 2021.



PEDIDO Nº:

0051600940





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0998661 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 297.363.878-01

Contribuinte: HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

Liberação: 20/09/2021

Validade: 19/03/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.101.619-5- Início atv :24/10/2018 (AV PRESTES MAIA, 241 - CEP: 01031-902)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 11:47:49 horas do dia 20/09/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 49AC4601

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 297.363.878-01

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº 21090219308-09

Data e hora da emissão 20/09/2021 11:46:12

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
CPF: 297.363.878-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:37:54 do dia 20/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2022.

Código de controle da certidão: **DC36.FC85.F697.09C0**

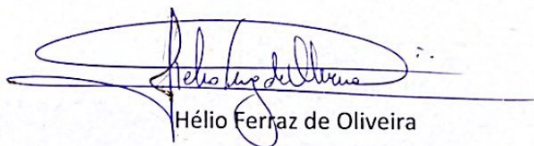
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO

Eu, **HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o n. 297.363.878-01, portador da cédula de identidade RG n. 30.543.018-X SSP/SP, em cumprimento ao disposto no artigo 383, inciso I, , do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que não possuo mandato parlamentar, não sendo membro do Poder Legislativo de nenhum ente federado, nem tenho parentes, até terceiro grau com membros deste Poder. Declaro ainda que possuo participação societária nas empresas **Piacentte & Ferraz Sociedade de Advogados** (cnpj 26.278.938/0001-61)m **Hélio Ferraz de Oliveira Prestação de Serviços Administrativos** (cnpj 23.588.787/0001-50) e **Deu Fome Lanches Ltda** (cnpj 07.333.547/0001-58), sem exercer desde julho de 2020 gerência ou administração destas.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.

Brasília, 04 de novembro de 2021



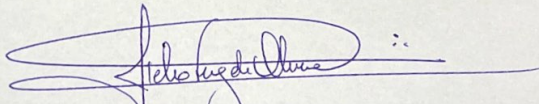
Hélio Ferraz de Oliveira

DECLARAÇÃO

Eu, **HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o n. 297.363.878-01, portador da cédula de identidade RG n. 30.543.018-X SSP/SP, em cumprimento ao disposto no artigo 383, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, declaro ter participado do Conselho de Administração da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) no período compreendido entre 22 de março de 2021 e 25 de agosto de 2021, possuindo também atuação jurídica em juízos e tribunais na condição de Advogado no período compreendido entre 20 de março de 2009 e 30 de julho de 2020 quando de minha nomeação para cargo público. Declaro por fim não ter participado de qualquer diretoria de Agências Reguladoras.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.

Brasília, 04 de novembro de 2021



Hélio Ferraz de Oliveira

Consultar por *

OAB

285671

Foro

Todos os foros

Consultar

☐ Somente meus processos

76 Processos encontrados

Mostrando de 1 até 25

1

2

3

4

Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes

1036182-71.2021.8.26.0053	Advogado(a): Hélio Ferraz de Oliveira	Mandado de Segurança Cível Suspensão da Exigibilidade	Recebido em: 14/06/2021 - 12ª Vara de Fazenda Pública
1066052-98.2020.8.26.0053	Advogado(a): Hélio Ferraz de Oliveira	Procedimento do Juizado Especial Cível Anulação de Débito Fiscal	Recebido em: 27/12/2020 - 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital
1035582-60.2015.8.26.0053	Advogado(a): Hélio Ferraz de Oliveira	Embargos à Execução Inexequibilidade do Título / Inexigibilidade da Obrigação	Recebido em: 03/09/2015 - 7ª Vara de Fazenda Pública
1033542-08.2015.8.26.0053	Advogado(a): Hélio Ferraz de Oliveira	Embargos à Execução Valor da Execução / Cálculo / Atualização	Recebido em: 24/08/2015 - 7ª Vara de Fazenda Pública
1002624-55.2014.8.26.0053	Advogado(a): Hélio Ferraz de Oliveira	Procedimento Comum Cível Fornecimento de Medicamentos	Recebido em: 24/01/2014 - 7ª Vara de Fazenda Pública
> Incidentes e recursos			

Foro Central Cível

1101319-53.2021.8.26.0100	Advogado(a): Hélio Ferraz de Oliveira	Autorização judicial Entrada e Permanência de Menores	Recebido em: 20/09/2021 - Vara da Infância e da Juventude
1064419-71.2021.8.26.0100	Advogado(a): Hélio Ferraz de Oliveira	Procedimento Comum Cível Alienação Parental	Recebido em: 22/06/2021 - 10ª Vara da Família e Sucessões
1017498-54.2021.8.26.0100	Advogado(a): Hélio Ferraz de Oliveira	Procedimento Comum Cível Guarda	Recebido em: 23/02/2021 - 10ª Vara da Família e Sucessões
1046428-19.2020.8.26.0100 > Incidentes e recursos	Procedimento Comum Cível Tratamento médico-hospitalar	Recebido em: 05/06/2020 - 7ª Vara Cível	
1036994-40.2019.8.26.0100	Advogado(a): Hélio Ferraz de Oliveira	Inventário Inventário e Partilha	Recebido em: 23/04/2019 - 12ª Vara da Família e Sucessões

[1013517-85.2019.8.26.0100](#)
> [Incidentes e recursos](#)

Advogado(a):
Hélio Ferraz de Oliveira

Procedimento Comum Cível
Dissolução

Recebido em:
18/02/2019 - 10ª Vara da Família e Sucessões

[1083356-37.2018.8.26.0100](#)

Advogado(a):
Hélio Ferraz de Oliveira

Usucapião
Usucapião Extraordinária

Recebido em:
13/08/2018 - 1ª Vara de Registros Públicos

[1126189-07.2017.8.26.0100](#)

Advogado(a):
Hélio Ferraz de Oliveira

Habilitação para Adoção
Adoção Nacional

Recebido em:
19/12/2017 - Vara da Infância e da Juventude

[1035979-07.2017.8.26.0100](#)

Advogado(a):
Hélio Ferraz de Oliveira

Procedimento Comum Cível
União Estável ou Concubinato

Recebido em:
20/04/2017 - 7ª Vara da Família e Sucessões

[1119404-63.2016.8.26.0100](#)
> [Incidentes e recursos](#)

Tutela Antecipada Antecedente
Tutela Provisória

Recebido em:
31/10/2016 - 8ª Vara da Família e Sucessões

[1040824-19.2016.8.26.0100](#)

Advogado(a):
Hélio Ferraz de Oliveira

Arrolamento Comum
Inventário e Partilha

Recebido em:
26/04/2016 - 2ª Vara da Família e Sucessões

[0001537-13.2016.8.26.0635](#)

Advogado(a):
Hélio Ferraz de Oliveira

Procedimento Comum Cível
Planos de Saúde

Recebido em:
06/02/2016 - 13ª Vara Cível

[0010057-93.2015.8.26.0635](#)
> [Incidentes e recursos](#)

Procedimento Comum Cível
Liminar

Recebido em:
23/12/2015 - 45ª Vara Cível

[1123503-47.2014.8.26.0100](#)
> [Incidentes e recursos](#)

Procedimento Comum Cível
Títulos de Crédito

Recebido em:
06/12/2014 - 25ª Vara Cível

[0010251-83.2014.8.26.0100](#)
> [Incidentes e recursos](#)

Procedimento Sumário
Obrigação de Fazer / Não Fazer

Recebido em:
13/03/2014 - 42ª Vara Cível

[1098444-91.2013.8.26.0100](#)

Advogado(a):
Hélio Ferraz de Oliveira

Cautelar Inominada
Enriquecimento sem Causa

Recebido em:
06/12/2013 - 15ª Vara Cível

[1073234-38.2013.8.26.0100](#)
> [Incidentes e recursos](#)

Despejo por Falta de Pagamento
Locação de Imóvel

Recebido em:
27/09/2013 - 3ª Vara Cível

[1043299-50.2013.8.26.0100](#)

Monitória
DIREITO CIVIL

Recebido em:
28/06/2013 - 25ª Vara Cível



Cível

76 Processos encontrados

Mostrando de 1 até 25

Consultar por *

OAB

285671

Foro

Todos os foros

Consultar

☐ Somente meus processos

76 Processos encontrados

Mostrando de 26 até 50

1234

Foro Central Cível

[0324224-08.2009.8.26.0100](#)

Advogado(a):
Hélio Ferraz de Oliveira

Inventário
Inventário e Partilha

Recebido em:
04/08/2009 - 8ª Vara da Família e Sucessões

Outros números:
100.09.324224-6

Foro Central Criminal Barra Funda

[0036075-05.2011.8.26.0050](#)

Advogado(a):
Hélio Ferraz de Oliveira

Ação Penal - Procedimento Ordinário

Recebido em:
11/05/2011 - 23ª Vara Criminal

Outros números:
050.11.036075-3

Foro Central Juizados Especiais Cíveis

[1000756-12.2021.8.26.0016](#)

Advogado(a):
Hélio Ferraz de Oliveira

Procedimento do Juizado Especial Cível
DIREITO CIVIL

Recebido em:
25/01/2021 - 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro

[1012697-95.2017.8.26.0016](#)

Advogado(a):
Hélio Ferraz de Oliveira

Procedimento do Juizado Especial Cível
Indenização por Dano Material

Recebido em:
05/10/2017 - 2ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro

Foro de Cajamar

[1003237-65.2018.8.26.0108](#)

Divórcio Litigioso
Dissolução

Recebido em:
02/09/2018 - 2ª Vara Judicial

> [Incidentes e recursos](#)

[0007012-47.2014.8.26.0108](#)

Advogado(a):
Hélio Ferraz de Oliveira

Procedimento Comum Cível
Ato / Negócio Jurídico

Recebido em:
17/11/2014 - 1ª Vara Judicial

[0002998-54.2013.8.26.0108](#)

Advogado(a):
Hélio Ferraz de Oliveira

Execução de Alimentos
Liquidação / Cumprimento / Execução

Recebido em:
10/05/2013 - 1ª Vara Judicial

Foro de Carapicuíba

[1001069-96.2019.8.26.0127](#)

Advogado(a):
Hélio Ferraz de Oliveira

Despejo por Falta de Pagamento
Cumulado Com Cobrança
Locação de Imóvel

Recebido em:
10/02/2019 - 1ª Vara Cível

Foro de Cotia

[0005279-79.2012.8.26.0152](#)

Advogado(a):
Hélio Ferraz de Oliveira

Execução de Alimentos
Alimentos

Recebido em:
09/04/2012 - 2ª Vara Cível

Outros números:
152.01.2012.005279

Foro de Diadema

1016549-80.2017.8.26.0161	Advogado(a): Hélio Ferraz de Oliveira	Procedimento Comum Cível Veículos	Recebido em: 21/12/2017 - 4ª Vara Cível
---	---	--------------------------------------	--

Foro de Guaratinguetá

0004445-95.2014.8.26.0220	Advogado(a): Hélio Ferraz de Oliveira	Guarda Seção Cível	Recebido em: 06/06/2014 - 3ª Vara
---	---	-----------------------	--------------------------------------

Foro de Guarujá

0514636-80.2007.8.26.0223	Advogado(a): Hélio Ferraz de Oliveira	Execução Fiscal IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano	Recebido em: 21/08/2007 - Vara da Fazenda Pública	Outros números: 223.01.2007.514636
---	---	---	--	---------------------------------------

Foro de Guarulhos

1038560-45.2016.8.26.0224	Advogado(a): Hélio Ferraz de Oliveira	Execução de Título Extrajudicial Espécies de Títulos de Crédito	Recebido em: 17/10/2016 - 2ª Vara Cível
---	---	--	--

Foro de Itaquaquecetuba

1008361-72.2016.8.26.0278	Advogado(a): Hélio Ferraz de Oliveira	Usucapião Usucapião Ordinária	Recebido em: 19/12/2016 - 1ª Vara Cível
---	---	----------------------------------	--

Foro de Itu

1009423-21.2019.8.26.0286	Advogado(a): Hélio Ferraz de Oliveira	Procedimento Comum Cível Rescisão do contrato e devolução do dinheiro	Recebido em: 08/11/2019 - 1ª Vara Cível
1006261-18.2019.8.26.0286	Advogado(a): Hélio Ferraz de Oliveira	Embargos à Execução Penhora / Depósito / Avaliação	Recebido em: 18/07/2019 - 2ª Vara Cível
1001514-25.2019.8.26.0286	Advogado(a): Hélio Ferraz de Oliveira	Execução de Título Extrajudicial Prestação de Serviços	Recebido em: 26/02/2019 - 2ª Vara Cível
1000941-21.2018.8.26.0286 > Incidentes e recursos	Procedimento Comum Cível Obrigação de Fazer / Não Fazer	Recebido em: 14/02/2018 - Vara de Família e Sucessões	
1006417-79.2014.8.26.0286	Advogado(a): Hélio Ferraz de Oliveira	Procedimento Sumário Prestação de Serviços	Recebido em: 01/10/2014 - 2ª Vara Cível

Foro de Jales

1005115-06.2019.8.26.0297	Advogado(a): Hélio Ferraz de Oliveira	Mandado de Segurança Cível Garantias Constitucionais	Recebido em: 12/07/2019 - 3ª Vara Cível
---	---	---	--

Foro de Jandira

1003888-43.2017.8.26.0299	Advogado(a): Hélio Ferraz de Oliveira	Cumprimento de sentença Dissolução	Recebido em: 10/10/2017 - 1ª Vara
---	---	---------------------------------------	--------------------------------------

Foro de Santana de Parnaíba

			Recebido em:
--	--	--	--------------



[1000652-31.2021.8.26.0562](#)

Advogado(a):
Hélio Ferraz de Oliveira

Pedido de Medida de Proteção
Medidas de proteção

Recebido em:
16/01/2021 - Vara da
Infância, Juventude e do
Idoso

[1016114-58.2018.8.26.0004](#)

Advogado(a):
Hélio Ferraz de Oliveira

Pedido de Medida de Proteção
Medidas de proteção

Recebido em:
06/12/2018 - Vara da
Infância, Juventude e do
Idoso

76 Processos encontrados

Mostrando de 26 até 50

Consultar por *

OAB

285671

Foro

Todos os foros

Consultar

☐ Somente meus processos

76 Processos encontrados

Mostrando de 51 até 75

1234

Foro de São Bernardo do Campo

[0026118-58.2009.8.26.0564](#)
> [Incidentes e recursos](#)

Outros Feitos não Especificados

Recebido em:
22/06/2009 - 3ª Vara de Família e Sucessões

Outros números:
564.01.2009.026118

Foro de São Caetano do Sul

[0001677-34.2014.8.26.0565](#)

Advogado(a):
Hélio Ferraz de Oliveira

Execução Fiscal
Taxa de Licenciamento de Estabelecimento

Recebido em:
17/02/2014 - SAF - Serviço de Anexo Fiscal

Foro de São Vicente

[0010615-69.2016.8.26.0590](#)

Advogado(a):
Hélio Ferraz de Oliveira

Habilitação para Adoção
Seção Cível

Recebido em:
07/10/2016 - 3ª Vara Criminal

Foro de Vargem Grande Paulista

[0003095-02.2012.8.26.0654](#)

Advogado(a):
Hélio Ferraz de Oliveira

Procedimento Comum Cível
Perdas e Danos

Recebido em:
14/09/2012 - Vara Única

Outros números:
654.01.2012.003095

Foro Regional I - Santana

[1025479-53.2015.8.26.0001](#)
> [Incidentes e recursos](#)

Procedimento Comum Cível
Enriquecimento sem Causa

Recebido em:
28/08/2015 - 1ª Vara Cível

[1025477-83.2015.8.26.0001](#)
> [Incidentes e recursos](#)

Procedimento Comum Cível
Indenização por Dano Material

Recebido em:
28/08/2015 - 4ª Vara Cível

[1019920-18.2015.8.26.0001](#)
> [Incidentes e recursos](#)

Procedimento Comum Cível
Indenização por Dano Moral

Recebido em:
14/07/2015 - 2ª Vara Cível

Foro Regional II - Santo Amaro

[0019639-03.2020.8.26.0002](#)

Advogado(a):
Hélio Ferraz de Oliveira

Carta Precatória Cível
Estudo Social

Recebido em:
15/09/2020 - 1ª Vara da Família e Sucessões

[1038431-85.2020.8.26.0002](#)

Advogado(a):
Hélio Ferraz de Oliveira

Procedimento do Juizado Especial Cível
Indenização por Dano Moral

Recebido em:
09/08/2020 - Juizado Especial Cível Anexo UNISA

[0066583-10.2013.8.26.0002](#)

Advogado(a):
Hélio Ferraz de Oliveira

Procedimento do Juizado Especial Cível
Responsabilidade Civil

Recebido em:
18/09/2013 - 1ª Vara do Juizado Especial Cível

Foro Regional III - Jabaquara

[1021834-38.2020.8.26.0003](#)

Advogado(a):
Hélio Ferraz de Oliveira

Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Revisão

Recebido em:
16/12/2020 - 3ª Vara da Família e Sucessões

[0004054-39.2019.8.26.0003](#)

Advogado(a):
Hélio Ferraz de Oliveira

Reclamação Pré-processual
Condomínio

Recebido em:
01/04/2019 - CEJUSC (Pré-Processual)

[1001920-61.2015.8.26.0003](#)
> [Incidentes e recursos](#)

Procedimento Comum Cível
Títulos de Crédito

Recebido em:
11/02/2015 - 2ª Vara Cível

[1011998-51.2014.8.26.0003](#)
> [Incidentes e recursos](#)

Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Fixação

Recebido em:
22/07/2014 - 1ª Vara da Família e Sucessões

Foro Regional IV - Lapa

[1016716-15.2019.8.26.0004](#)

Advogado(a):
Hélio Ferraz de Oliveira

Adoção c/c Destituição do Poder Familiar
Adoção de Criança

Recebido em:
17/12/2019 - Vara da Infância e da Juventude

[0009789-65.2010.8.26.0004](#)

Advogado(a):
Hélio Ferraz de Oliveira

Procedimento Comum Cível
Guarda

Recebido em:
04/05/2010 - 2ª Vara da Família e Sucessões

Outros números:
004.10.009789-1

Foro Regional VII - Itaquera

[1001452-51.2016.8.26.0007](#)

Advogado(a):
Hélio Ferraz de Oliveira

Tutela e Curatela - Nomeação
Tutela e Curatela

Recebido em:
27/01/2016 - 2ª Vara da Família e Sucessões

Foro Regional VIII - Tatuapé

[1011747-08.2020.8.26.0008](#)

Advogado(a):
Hélio Ferraz de Oliveira

Procedimento Comum Cível
Guarda

Recebido em:
13/10/2020 - 3ª Vara da Família e Sucessões

[0020003-98.2013.8.26.0008](#)
> [Incidentes e recursos](#)

Procedimento Comum Cível
Rescisão / Resolução

Recebido em:
09/10/2013 - 5ª Vara Cível

Foro Regional X - Ipiranga

[1003922-07.2020.8.26.0010](#)

Advogado(a):
Hélio Ferraz de Oliveira

Procedimento Comum Cível
Guarda

Recebido em:
01/09/2020 - 1ª Vara da Família e Sucessões

[1008077-92.2016.8.26.0010](#)

Advogado(a):
Hélio Ferraz de Oliveira

Procedimento Comum Cível
Planos de Saúde

Recebido em:
08/12/2016 - 1ª Vara Cível



Foro Regional XI - Pinheiros

[1009069-74.2021.8.26.0011](#)

Advogado(a):
Hélio Ferraz de Oliveira

Notificação
Intimação / Notificação

Recebido em:
24/08/2021 - 1ª Vara Cível

Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó

[1014737-67.2019.8.26.0020](#)

Advogado(a):
Hélio Ferraz de Oliveira

Procedimento Comum Cível
Adjudicação Compulsória

Recebido em:
16/12/2019 - 1ª Vara Cível

76 Processos encontrados

Mostrando de 51 até 75

Argumentação

Sou advogado com pós-graduação em docência de ensino superior em Direito Civil e Família/Sucessões pela Escola Superior da Advocacia. Tenho extensão em Direito Imobiliário e em Gestão de Projetos Culturais. Atualmente, estou concluindo o MBA de Gestão Pública (Uniff) e uma Especialização em Gestão de Projetos Culturais (FaceMinas).

Sou autor da obra jurídica “Adoção, aspectos jurídicos práticos e efetivos” (ed. Mundo Jurídico) que está em sua 4 edição. Na literatura, esta publicação é considerada como essencial a pretendentes à adoção.

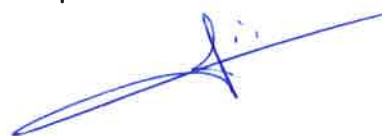
Na Secretaria Especial da Cultura, exerço atualmente, o cargo de Secretário Especial Adjunto da Cultura, responsável no auxílio ao Secretário Especial de Cultura na fiscalização das entidades vinculadas; na consolidação da definição de diretrizes e na implementação de ações, no planejamento do plano plurianual e avaliação de seus resultados; na coordenação, com o apoio da Consultoria Jurídica e dos Secretários Nacionais, de estudos relacionados a anteprojetos, decretos e outros atos normativos; na coordenação e supervisão das ações de difusão dos produtos culturais resultantes de projetos apoiados pela Secretaria Especial de Cultura.

Em minha trajetória na Secretaria Especial de Cultura desempenhei o cargo de Diretor do Departamento de Políticas Audiovisuais na Secretaria Nacional do Audiovisual, sendo responsável pela elaboração de estudos e planos setoriais para políticas audiovisuais; pela formulação, execução e acompanhamento dos programas de fomento audiovisual, incluídos o desenvolvimento de processos e projetos de inovação, de divulgação e de formação; pelo acompanhamento das pesquisas, estudos e atos normativos sobre política audiovisual; pela implementação de mecanismos de promoção divulgação do audiovisual brasileiro no exterior; implementação dos mecanismos de acompanhamento das ações da Secretaria e do Centro Técnico Audiovisual; e o acompanhamento da análise, aprovação e acompanhamento da execução de projetos que se habilitem à obtenção de incentivos fiscais ligados as obras audiovisuais.

Como Secretário Nacional do Audiovisual Substituto, fui responsável pelos equipamentos de preservação audiovisual (CTAV e Cinemateca Brasileira), bem como pela reincorporação do Conselho Superior do Cinema à estrutura da pasta.

Atuei, pela Secretaria Especial da Cultura, como facilitador no processo de concessão de linha de crédito emergencial no valor de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) que garantiram a manutenção de empregos para as empresas do setor audiovisual atingidas pela pandemia SARS-Covid19.

No Mercado audiovisual atuei como Produtor Executivo em produções televisivas entre 2018 e 2020 sendo o responsável pela gestão de produção de médio porte em televisão aberta.



Percebo o mercado audiovisual como uma importante força motriz da economia criativa, sendo a atividade capaz de gerar desenvolvimento social, empregos e renda à população. Acredito que estamos atuando fortemente para proporcionar mecanismos que auxiliem a retomada do mercado que sofreu os efeitos danosos gerados pela Pandemia SARS-Covid19. É inegável a importante contribuição que Mercado Audiovisual dá ao Produto Interno Bruto do País.

Em meio aos efeitos das restrições impostas pela COVID 19 a Ancine, juntamente com a Secretaria Especial de Cultura, desembolsou R\$ 8,5 milhões do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) para o Programa Especial de Apoio ao Pequeno Exibidor. Através desse programa, as pequenas salas de cinema puderam utilizar-se desses recursos para evitar o encerramento definitivo das suas atividades.

Ainda para o enfrentamento da situação da COVID 19 foi disponibilizada, via FSA, uma linha de Crédito Emergencial no valor de R\$ 400 milhões. Essa medida tinha como objetivo proteger os empregos e as empresas atingidas pelas restrições impostas. Adicionalmente, houve a suspensão, por doze meses, do pagamento dos empréstimos de outras linhas de crédito responsáveis pela construção de mais de 290 salas de cinema (80% destas estão localizadas no interior do país) e pela digitalização de mais de mil salas de cinema.

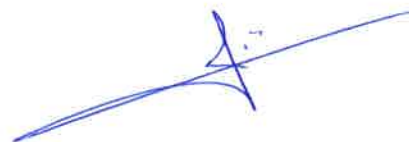
Acredito que seja o momento de uma ampla revisão dos marcos legais do audiovisual, sendo que, caso minha indicação seja aprovada, proponho a realização das referidas revisões, especialmente no que tange ao FSA, buscando o reforço de ações de inovação e infraestrutura tecnológica, bem como investimentos para a correta preservação do audiovisual.

Entendo ser necessária a criação de cursos de capacitação para novos profissionais, não apenas na cadeia produtiva, mas também no que tange à preservação audiovisual, esta essencial à manutenção da memória de nossa história.

Considerando a dimensão do Brasil, antevejo a necessidade de imediatas medidas no sentido de melhor distribuir os recursos do Fundo Setorial do Audiovisual, incentivando a regionalização de produções, desenvolvendo a cultura audiovisual além do eixo Rio-São Paulo. Temas esses que já começaram a ser debatidos do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual.

Acredito que é necessária a revisão das limitações para coproduções, possibilitando a injeção de recursos e investimentos estrangeiros para o País, além de possibilitar a distribuição internacional em maior escala de produções nacionais.

É importante que sejam feitos debates que proponham as adaptações às regulamentações existentes sempre pautadas na segurança jurídica, preservando os atuais agentes do mercado e viabilizando o ingresso de novos atores, ultrapassando as barreiras comerciais e incentivando o crescimento do mercado, este essencial à consolidação do mercado audiovisual.



Vislumbro estarmos em um momento essencial à consolidação de políticas públicas efetivas para proteção de direitos autorais inerentes às obras audiovisuais, sendo essencial a discussão sobre meios de enfrentamento à pirataria e meios de fortalecimento dos direitos dos produtores frente às grandes plataformas essenciais ao fortalecimento do mercado nacional.

Tal discussão é necessária à proteção efetiva dos produtores e criadores de conteúdo que em muitos casos encontram-se em posição de desequilíbrio para produção de conteúdo, sendo essencial a intervenção enquanto Agência reguladora de forma a permitir o reequilíbrio da balança, este essencial à proteção do mercado nacional.

É de suma importância a constante interlocução entre a Agência e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e a ANATEL, bem como com o Ministério da Justiça e as Secretarias Nacionais do Audiovisual e de Direito Autoral e Propriedade Intelectual da Secretaria Especial da Cultura, de modo a possibilitar o correto cumprimento do Missão da Ancine.

Eis em síntese a minha breve argumentação acerca das minhas competências e expectativas para o futuro da Agência.

Brasília, 25 de setembro de 2021



Hélio Ferraz de Oliveira